



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2015, de 11 de fevereiro de 2015; a Portaria Ufersa/Gab nº 285/2020, de 10 de junho de 2020; o e-mail do Gerente Executivo do NITS enviado à Secretaria do Gabinete da Reitoria em 14 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria Ufersa/Gab nº 285/2020, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

VI - Carlos Victor Saraiva Lacerda – Assessor Técnico.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA